



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 085/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

“Abre no Orçamento Municipal, crédito adicional especial autorizado pela Lei nº 2.715, de 05 de julho de 2019, para o atendimento de despesas que especifica”

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 2.715, de 05 de julho de 2019;

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2019, um crédito adicional especial no valor de R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

FICHA:	627	
02	Poder Executivo	
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0012.1016	Extensão da Rede de Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
RECURSO FEDERAL		R\$ 300.000,00

FICHA:	628	
02	Poder Executivo	
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0012.1016	Extensão da Rede de Água	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
TESOURO		R\$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto conforme o *caput* deste artigo será atendido com os recursos de que trata os incisos,

I – Excesso de Arrecadação, conforme art. 43 do §1º, inc. II da Lei Federal nº 4.320/64, vinculado ao Convênio 864357/2018 FUNASA.....R\$ 300.000,00

II – Anulação parcial da seguinte dotação:

FICHA:	374	
02	Poder Executivo	
02.29.02	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0012.1005	Reforma e ampliação das Unidades de Saúde	
4.4.90.51	Obras e Instalações	
TESOURO		R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 301.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 12 dias do mês de Julho de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO
Prefeita Municipal

Registrado na Diretoria Administrativa e publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI
Diretor Administrativo

